



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 132**  
**16 JULHO 2009**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2009 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ERALDO	CFAP
Fiscal de Dia ao CG	CAP PM P. AFONSO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MEDIANEIRA	CIPAS
Oficial Médico de Sobreaviso à PM	A CARGO DO	CMS
Oficial Fiscal de Sobreaviso à HME	TEN CEL QOSPM RITA	HME
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **NOTA DE SERVIÇO Nº 020/09 – EME**  
**CONFERÊNCIA LIVRE DA PMPA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA**

I – FINALIDADE

Regular os procedimentos a cerca da “Conferência Livre da PMPA sobre Segurança Pública” que ocorrerá no mês de julho em Belém.

II – SITUAÇÃO

O ano de 2009 pretende ser um marco no panorama da Segurança Pública pela construção de maneira democrática e participativa da Política Nacional de Segurança Pública. Esta por sua vez, será fruto dos resultados da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), em suas diversas etapas e modalidades.

A Polícia Militar do Pará, pretende participar ativamente deste processo, por isso propõe realizar uma conferência livre de Segurança Pública, para debater eixos temáticos da Conseg e encaminhar propostas para a etapa nacional.

III – MISSÃO

Organizar uma conferência livre com a participação de oficiais e praças da PMPA, no Auditório do Comando Geral da PMPA e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, no dia 22 de julho de 2009.

**IV – OBJETIVOS:**

- a) Dar conhecimento aos oficiais e praças sobre a conferência livre da PMPA;
- b) Proporcionar aos oficiais e praças um momento de reflexão e debate sobre temas relativos à segurança pública;
- c) Produzir princípios e diretrizes para serem encaminhados à etapa em Brasília sobre a construção de uma política nacional de segurança pública;
- d) Desenvolver por meio da participação dos oficiais e praças a reflexão sobre estratégias e idéias para a resolução dos problemas que afetam a segurança pública;
- e) Regular o encontro, definindo as atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos;

**V – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- a) Local:
  - Auditório do Comando Geral da Polícia Militar do Pará e Centro de Formação de Praças da PMPA.
- b) Data:
  - 22 de julho de 2009;
- c) Horário:
  - Primeiro período: das 08h00 às 12h00;
  - Segundo período: das 13h30 às 18h30.
- d) Público-alvo:
  - oficiais e praças da PMPA
- e) Uniforme:
  - 4º D – “canícula” ou 5º A – “instrução”
- f) Alimentação:
  - A cargo do Comando Geral da PMPA
- g) Metodologia:
  - Palestra – apresentação do Texto-Base da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública com duração de 45 minutos apresentando os eixos temáticos de discussão e a metodologia da conferência;
  - Grupos de Trabalhos – formação de 4 (quatro) grupos de trabalho sobre 4 eixos temáticos:
    - Eixo 1 - Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo;
    - Eixo 3 - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
    - Eixo 4 - Repressão qualificada da criminalidade;
    - Eixo 5 - Prevenção do crime e das violências e construção da cultura de paz;
  - No momento da inscrição e do credenciamento, oficiais e praças farão a escolha sobre qual grupo de trabalho participarão;
  - Cada grupo terá um facilitador e um relator;
  - Os grupos deverão desenvolver suas propostas seguindo basicamente a metodologia determinada pela Conferência Nacional;

- Cada participante somente poderá escolher um único eixo temático;
- Os grupos se reunirão em salas diferentes para o debate sobre os temas e construção dos princípios e diretrizes;
- Serão elaborados ao final, no mínimo 3 princípios e 7 diretrizes por cada um dos eixos temáticos;
- Debates – debate com duração de 03 (três) horas, para a construção dos princípios e diretrizes;
- O debate será dividido em eixos temáticos e terá um facilitador, responsável pela organização do debate, controle do tempo de exposição e pela ordem das propostas;
- Haverá também um relator, responsável por promover o documento final de consolidação dos princípios e diretrizes elaborados pelo grupo de discussão e por registrar todas as idéias principais dos pronunciamentos feitos pelos membros dos grupos de discussão;
- Momento Interativo
- Antes do encerramento do segundo período, ocorrerá o momento da votação de todos os participantes denominado “momento interativo” sobre as propostas de princípios e diretrizes que devem ser encaminhadas à Brasília;
- As diretrizes e princípios mais votadas serão encaminhadas pelo coordenador do momento interativo para a secretaria executiva do evento no prazo máximo de 24 horas para elaboração do relatório final a ser encaminhado para Brasília;
- Encerramento
- No encerramento do 2º período, ter-se-á o momento cultural e as palavras de agradecimento do Comandante Geral da PMPA, em seguida a certificação dos participantes;
- O relatório sobre o evento e sobre os produtos ao final será encaminhado à comissão responsável, em Brasília, pela conferência nacional.

h) Programação:

DIA (22 JUL 09 )

08h00 - Credenciamento;

09h00 – Abertura com composição da mesa;

09h50 – Apresentação do texto-base;

10h40 – Intervalo;

11h00 – Apresentação da metodologia;

11h50 – encerramento 1ª período;

12h00 - Almoço

13h30 – Acomodação dos grupos de trabalho nas salas

14h00 - Início das discussões dos eixos temáticos nos grupos de trabalho;

17h00 – Encerramento das discussões;

18h00 – Momento interativo

18h30 – Encerramento 2º período e certificação

i) Transporte:

- 01 (um) veículo tipo microônibus com capacidade para 24 passageiros, que realizará a condução dos participantes, após o debate nos grupos de trabalho, do CFAP até o Pavilhão de Comando para a realização do momento interativo.

j) Coordenação:

- Coordenação Geral: Estado-Maior Estratégico;

k) Facilitadores:

- Eixo 1 – TCEl PM Bittencourt

- Eixo 3 - TCEL PM Flora

- Eixo 4 – TCEl PM Rocha

- Eixo 5 – TCEl PM Temistocles

l) Relatores:

- Eixo 1 – MAJ PM Marcelino

- Eixo 3 – MAJ PM Moises

- Eixo 4 – MAJ PM Rayol

- Eixo 5 – MAJ PM Solange

VI – ATRIBUIÇÕES

1 – O EME:

1.1 Elaborar a nota de instrução do evento;

1.2 Coordenar o evento;

1.3 Registrar todas as propostas apresentadas pelos grupos de trabalho para análise e possível encaminhamento;

1.4 Verificar o roteiro da solenidade de abertura e encerramento apresentado pela ASCOM;

1.5 Promover reunião antecipadamente para orientar os membros da equipe de organização do evento;

1.6 Solicitar ao CFAP 04 salas de aula com capacidade de 50 alunos para a reunião dos grupos de trabalho;

1.7 Treinar os membros das equipes da organização;

1.8 Elaborar o relatório final da conferência e enviar para a CONSEG .

2 – A Diretoria de Apoio Logístico:

2.1 Providenciar 01 (um) microônibus;

2.2 Providenciar canetas, pastas e folhas de papel para todos os participantes (cerca de 150);

2.3 Prover as salas dos grupos de trabalho de: pincel apropriado para quadro magnético, apagador, 03 cartolinas (uma verde, rosa e branca), para cada uma das salas;

2.4 Determinar que um de seus oficiais atue como gerente dos recursos materiais no evento, a fim de verificar e tomar as providências necessárias quanto à necessidade de algum meio;

2.5 Providenciar a instalação dos equipamentos de som necessários para a realização do evento no Auditório do Comando Geral;

2.6 Apresentar 03 (três) rádios transceptores HT para uso pela coordenação do Encontro ao Chefe do EME.

3 – A Diretoria de Ensino e Instrução:

3.1.1 Apresentar um oficial para servir de ligação entre o Estado Maior e a DEI;

3.2 Realizar a inscrição para a conferência livre;

3.3 Promover a divulgação entre os alunos dos cursos de formação e especialização em andamento;

3.4 Providenciar a lista de frequência nos dois períodos do evento;

3.5 Programar a atividade cultural de encerramento do evento;

3.6 Elaborar e distribuir os certificados de participação.

4 – A Ajudância Geral:

4.1 Deve publicar a presente nota imediatamente;

4.2 Providenciar o arranhamento de todos os ofícios e praças participantes, previsão de 150 policiais militares;

4.3 Providenciar água e café para o auditório e para as salas de aula dos grupos de trabalho;

4.4 Providenciar coquetel de encerramento do evento;

4.5 Escalar voluntários civis para auxiliarem na organização, recepção e limpeza do evento durante todo o período, apresentando-os com antecedência ao EME;

4.6 Escalar a Banda de Música da PMPA para a abertura e encerramento do Encontro;

4.7 Organizar o auditório do Comando Geral para o evento, inclusive providenciando ornamentação mínima e a colocação das bandeiras para a abertura e encerramento;

4.8 Convocar os oficiais relacionados nesta nota para reunião em\_17\_/07\_/09, às 08:30 h, no EME.

5 – A Assessoria de Comunicação da PMPA:

5.1 Atuar como secretaria da conferência durante todo o período;

5.2 Promover o registro e divulgação do evento junto à mídia e ao público interno;

5.3 Providenciar acessórios necessários para auxílio às palestras, tais como: cabos elétricos de extensão, no-breaks, cabos adaptadores de som e vídeo e etc;

5.4 Realizar o cerimonial do evento;

5.5 Apresentar com antecedência, até a data de 20 de julho de 2009 (segunda-feira), o roteiro da solenidade de abertura e de encerramento ao Chefe do EME da PMPA;

5.6 Promover a divulgação no site da PMPA;

6 – O CPC, CPRM, CME e CPE:

6.1 Devem tomar as providências necessárias quanto à participação obrigatória de seus oficiais e representação de praças;

7 - O CITEL:

7.1 Promover o assessoramento técnico do evento quanto à utilização dos recursos áudios - visuais e instalação de equipamentos das palestras, debates e grupos de trabalho;

8 – As demais funções de apoio ao evento realizaram suas atividades conforme o que ficar determinado em reunião prévia com o Chefe do EME.

- 8.1 Coordenador Geral: CEL PM SOLANO;
- 8.2 Secretários Executivos: MAJ PM RONALD e CAP PM CRISTIANE;
- 8.3 Secretário de Apoio aos GT's: CAP PM LUIZ ANDRÉ;
- 8.4 Coordenador da Equipe de Credenciamento: TCEL PM SERÁPHICO;
- 8.5 Coordenador do Cerimonial: MAJ PM MAURO;
- 8.6 Coordenador do Aprovisionamento: MAJ PM GABRIEL;
- 8.7 Coordenador da Equipe de Auditório: CAP PM RONALDO;
- 8.8 Coordenador do Momento Interativo: TCEL PM CALDERARO;
- 8.9 Coordenador da Inscrição: CAP PM HENRIQUE;
- 8.10 Coordenador da Equipe de Comunicação: TCEL PM MARILENE.

**VII- PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) Os Oficiais e Praças que não desejarem realizar a refeição no Quartel do Comando Geral no dia do evento deverão informar no momento da inscrição ou credenciamento;

b) Não será permitida a utilização de aparelhos celulares durante as palestras ou debates;

c) O Uniforme da Banda de Música para o encerramento do evento será 4º D - "canícula";

d) As atribuições dos facilitadores, relatores e demais funções dentro da organização do evento serão definidas em reunião com os membros das equipes da organização.

e) Os casos omissos deverão ser solucionados pelo Chefe do EME, a quem caberá as medidas pertinentes;

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM  
CHEFE DO EME/PMPA

**ANEXO A**

**PLANILHA DE ITENS NECESSÁRIOS E CUSTOS DIRETOS DA CONFERÊNCIA LIVRE DA PMPA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	CANETAS	150	0,59	88,50
02	PASTAS PLÁSTICAS	150	2,00	300,00
03	PAPEL A 4	03 Resmas	12,30	36,90
04	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	08	2,95	23,60
05	CARTOLINA AZUL	05	0,50	2,50
06	CARTOLINA BRANCA	05	0,50	2,50
07	CARTOLINA ROSA	05	0,50	2,50
08	COFFEE BREAK	01	2,80	420,00

09	REPROGRAFIA	1500	0,08	12,00
10	OBREIAS	2 rolos	21,00	42,00
<b>TOTAL</b>				<b>930,50</b>

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO EME DA PMPA

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do MAJ PM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JUNIOR do CG, por ter seguido no dia 01 e regressou no dia 07 MAR 2009, de Brasília/DF, onde encontrava-se articulando junto a FAB, o embarque de armamento e munições doados pelo SENASP.

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

1 – Incluo no Limite Quantitativo para as promoções de 25 de setembro de 2009, o policial militar abaixo relacionado, de acordo com o que estabelece os Art. 666 Item 2 e Art. 17 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

I – QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES – (QPPM-0)

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

3º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	2º BPM
--	--------

#### **RECOMENDAÇÕES:**

O referido policial militar deverá ser submetido aos Exames de Saúde e TAF, conforme o que dispõe no Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Os resultados da inspeção de saúde e teste de aptidão física, as Atas deverão ser encaminhadas à Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo ao Art. 63 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

O Comandante do Praça incluído no Limite Quantitativo de Antiguidade providencie com a maior brevidade o que estabelece os Art. 61, 62 e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 4.242/86, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Belém/PA, 08 de julho de 2009.

DUCIVAL LOBO CUENTRO – CAP QOAPM RG 10768

Secretário da CPP

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 042/2009 – GAB CMDº**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão, a fim de propor modificações do texto das leis que regem todas as etapas do Curso de Formação de Sargentos da PMPA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – NOMEAR a comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, TEN CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, MAJ QOPM RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA, MAJ QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS e o CAP QOPM RG 27044 RICARDO BILÓIA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, propor as modificações necessárias de textos normativos que regem o Curso de Formação de Sargentos da PMPA;

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades da Comissão instituída pelo presente ato, devendo os Oficiais membros mencionados no art. anterior ficarem afastados neste período de suas atividades laborais ordinárias;

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 14 de julho de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017

Comandante Geral da PMPA

- **OFÍCIO RECEBIDO /TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 234 DE 05 JUNHO DE 2009-PJ**

Processo: 2008.1.000931-3

Requerente: EMILY TAVARES DE MIRANDA (Representado (a) por sua mãe AURENICE OLIVEIRA TAVARES, carteira de identidade nº 4790599-SSP/PA, CPF. Nº 795.445.682-04).

Requerido: SD PM RG 33835 ELZIANO SOUSA DE MIRANDA, do 16º BPM, brasileiro, solteiro, CPF nº 710.855.052-00.

Assunto: Pagamento de pensão alimentícia.

Senhor Comandante,

Determino o desconto em folha de pagamento, a pensão alimentícia acordada em 44% (quarenta e quatro por cento), sobre o soldo do requerido, valor acordado pelas partes e homologado por este Juízo. Esse valor deve ser depositado na conta da genitora da requerente: Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança nº 00012477-3, agência 026.

Atenciosamente,

JONIVALDO DE SOUSA SANCHES

Analista Judiciário – Mat. Nº 003842-0

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 16º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 496 DE 18 DE JUNHO DE 2009-PJ**

Ref: AÇÃO DE ALIMENTOS nº 20091053126-6.

Requerente: T.C.S.G. e N.T.S.G., menores impúberes representados por sua genitora, Sra. GILCIKELE REZENDE SIQUEIRA.

Requerido: ANTÔNIO MARIA DANTAS GOMES.

Senhor Comandante,

Determino que efetue mensalmente em folha de pagamento o desconto no valor equivalente a 20% (vinte por cento), dos vencimentos e vantagens, excluídos somente os encargos sociais obrigatórios, percebidos pelo CB PM RG 23033 ANTÔNIO MARIA DANTAS GOMES, do BPOT, a título de alimentos em favor de seus filhos menores T.C.S.G. e N.T.S.G., cujo valor deverá ser entregue diretamente à genitora dos menores, Sra. GILCIKELE REZENDE SIQUEIRA, RG 2792616 PC/PA, CPF 461.938.802-59, residente e domiciliada nesta cidade, sito a Av. Cipriano Santos, 1139, Bairro de Canudos, ou depositado em conta bancária a ser indicada por esta.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO

Juíza de Direito em exercício pela 6ª Vara de Família da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOT e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 331 DE 01 DE JUNHO DE 2009-PJ**

Senhor Comandante,

Tramitaram, perante este Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, os autos de ação de Divórcio Litigioso convertido em Consensual, Proc. nº 2008.1.100.549-3 – 649/08, proposta pelo SUBTEN PM RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO, do RPMON e ELZA MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, que se digne mandar proceder o desconto mensal a título de alimentos definitivos, em favor da divorcianda Elza Maria de Fátima Silva da Costa, em folha de pagamento, o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos brutos percebidos pelo Sr. Oscar

Pinheiro da Costa Filho, excluídos os descontos legais (IR, ISS e IASEP). A referida pensão deverá ser repassada diretamente à alimentada que reside na Trav. Timbó nº 1205, Bairro da Pedreira, CEP. 66.085-645, até que indique conta bancária para depósito.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do RPMON e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 430 DE 23 DE JUNHO DE 2009-PJ**

Assunto: Desconto de Pensão Alimentícia

Autos: nº 2009.1.001012-9

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí, os autos cíveis da Ação de Alimentos, proposta por LAVINIA DE JESUS GARCIA, menor, representada por sua genitora, Sra. MARIVANI DE ASSUNÇÃO TAVARES DE JESUS, contra CB PM RG 11200 LUCIVALDO BALEIRO GARCIA, da 6ª CIPM, solicito proceder em caráter provisório, ao desconto mensal em folha de pagamento na ordem de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos brutos percebidos pelo requerido, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a serem pagos a título de pensão alimentícia em favor da menor acima mencionada, valor este que deverá ser depositado em conta poupança de nº 0605192-8, agência 016 do Banco do Estado do Pará, em nome da requerente Lavinia de Jesus Garcia.

Atenciosamente,

ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA

Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 234 DE 05 JUNHO DE 2009-PJ**

Processo 2008.1.000931-3

Requerente: EMILY RAFAELE TAVARES DE MIRANDA (Representado (a) por sua mãe AURENICE OLIVEIRA TAVARES, ID. nº 4790599-SSP/PA, CPF. Nº 795.445.682-04).

Requerido: SD PM RG 33835 ELZIANO SOUSA MIRANDA, do 16º BPM, brasileiro, solteiro, CPF nº 710.855.052-00.

Assunto: Pagamento de Pensão Alimentícia.

Senhor Comandante,

Determino que seja descontado em folha de pagamento, a pensão alimentícia acordada em 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o soldo do requerido, o valor acordado pelas partes e homologado por este Juízo. Esse valor deve ser depositado na conta da genitora da requerente, no Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança nº 00012477-3, agência 026.

Atenciosamente,

JONIVALDO DE SOUSA SANCHES

Analista Judiciário – Mat. nº 003842-0

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 16º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 406 DE 23 DE JUNHO DE 2009-PJ**

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Comarca de Belém, Estado do Pará, os autos da Ação de Alimentos, processo nº 376/09 (SISCOM – 2009.1.055068-8) que move ANA CATERINA CORDEIRO LOPES BORGES, menor neste ato representado por ANA FRANCISCA CORDEIRO LOPES, em face do CB PM RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, CCS/CG, se digne proceder o desconto mensal em favor do filho do casal, à título de alimentos provisórios em folha de pagamento, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) deduzidos os descontos abrigatórios, sobre os vencimentos e vantagens do requerido, valor a ser repassado mensalmente pela fonte pagadora à Representante do autor, mediante depósito na conta poupança nº 0613114-0 da agência 026 do Banco do Estado do Pará, de titularidade de Ana Francisca Cordeiro Lopes CPF 468.377.362-72.

Atenciosamente,

**MAGUI GASPAR BITTENCOURT**

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 262 DE 10 DE JUNHO DE 2009-PJ**

Senhor Comandante,

Reitero o ofício nº 250/03, para determinar o desconto em folha de pagamento do 2º SGT PM RG 16985 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, 5º BPM, brasileiro, casado, os alimentos em favor do menor Wallyson Nascimento da Silva, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração líquida do alimentante e depositar na Conta Corrente nº 16096-2, agência 0638-6, Banco do Banco do Brasil S/A, em nome da genitora do menor, Srª. Cleide Maria Almeida do Nascimento, CPF/MF nº 245.456.512-91.

Atenciosamente,

**RENATA TERESA DA SILVA MACOR**

Juíza de Direito da Comarca de Araguaína.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

**OFÍCIO Nº 027 DE 28 DE JANEIRO DE 2009-PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por esta 3ª Vara de Família da Capital, os autos da Ação de Divórcio Consensual (2008.1.100911-4), tendo como parte requerente Alayse Flaviane Souza Chaves e requerido 2º TEN QOPM RG 33516 WELLITON ALAN DE MACÊDO CHAVES, do CPE, solicito que seja efetuado os descontos mensais em folha de pagamento do requerido, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os

descontos obrigatórios. Os valores correspondentes devem ser depositados na conta corrente nº 02209616, agência 015 do Banpará, em nome da Sra. Alayse Flaviane Souza Chaves RG 3378794 e CPF 659609802-82.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CPE e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 1253 DE 01 DE JULHO DE 2009-PJ**

O Exmº. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES Juiz de Direito, Titular da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 27439 JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO, do BPOP, no dia 23 JUL 09, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, no processo nº 2008.2.055348-3, que a Justiça Pública move contra RODRIGO DOS SANTOS LOBO e outros.

**OFÍCIO Nº 626 DE 06 DE JULHO DE 2009-PJ**

Assunto: Audiência de Instrução e Julgamento  
Senhor Comandante,

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES Diretor de Secretaria da 5ª VPJS. Em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CBs. PM RG 24496 DAILSON DE JESUS ALVES VALE, RG 23471 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS e SD PM NEUBERVAN RIBEIRO VIEIRA, ambos do 24º BPM, no dia 22 JUL 09, às 11h00, no processo nº 2009.2.002262-7, em que figura como denunciado Walter Couto Santos.

**OFÍCIO Nº 403 DE 01 DE JULHO DE 2009-PJ**

O Exmº. Sr. Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR Juiz de Direito, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 1º TEN QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, CB PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO e SD PM RG 32304 DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, ambos do 24º BPM, no dia 22 JUL 09, às 11h00, visando participarem da audiência de instrução e julgamento, no processo nº 2009.2.000854-4, no qual são acusados Valeria Souto e Ivanilson dos Santos.

**OFÍCIO Nº 456 DE 07 DE JULHO DE 2009-PJ**

O Exmº. Sr. Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR Juiz de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e de Combate às Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 3º SGT PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES, CBs. PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA e RG 27735 DANIEL RUSSMAN LAVAREDA DOS SANTOS, todos do 1º BPM, no dia 21 JUL 09, às 09h00, para serem ouvidos como testemunhas de acusação no processo nº 20092005133-7, que tem como acusada Regina Carla de Oliveira.

**OFÍCIO Nº 1388 DE 26 DE JUNHO DE 2009-PJ**

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO Juiz de Direito Auxiliar da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 11854 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAIA, do 1º BPM, no dia 29 JUL 09, às 08h30min, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento no processo nº 2006.2.032547-0, que a Justiça Pública move contra Gleyce Kelly Martins de Almeida, Simone Cristina dos Santos Palmeirinha e Elizabeth dos Santos Corrêa.

**ESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

RAIMUNDO **DE SOUZA** OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 9354  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

CONFERE COM O ORIGINAL

PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA - MAJ QOPM RG 21187  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL